



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

Aproveitamento Hidroagrícola do Xévorá (AHX)

Évora, maio de 2019



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS	3
6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS	4

ANEXOS

- Pareceres recebidos no âmbito da Consulta Pública (*participa*)
- Anexos aos pareceres recebidos (5)



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO

APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO XÉVORA (AHX)

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 1 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto de Aproveitamento Agrícola do Xévorá.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, entre 1 de abril a 15 de maio de 2019.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, e também em www.ccdr-a.gov.pt e no site participa.pt.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal de Campo Maior e nas Juntas de Freguesia de Nossa Senhora dos Degolados, Nossa Senhora da Expectação e S. João Baptista.
- Afixação de Anúncio na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Divulgação através da "internet" na "homepage" da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e no site participa.pt.

5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da consulta pública, foram recebidos, através do site participa.pt, cinco comentários, sendo um deles proveniente da Sociedade Agrícola da Herdade do Charqueirão e da Agricontenda (sugestão), dois da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) de idêntico conteúdo (discordância) e os outros dois provenientes do Grupo de Ecologia e Desportos de Aventura (GEDA) de idêntico conteúdo (discordância).



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Apresenta-se, em seguida, a síntese e a transcrição adaptada dos aspetos considerados mais relevantes dos contributos recebidos (em Anexo), sem prejuízo da sua análise técnica.

1- A entidade *Sociedade Agrícola do Charqueirão, Lda e Agricontenda, Lda* refere que possui uma exploração agrícola no Concelho de Campo Maior com amendoeiras e árvores do pistácio, além da oliveira, numa área aproximada de 150 ha e que esta exploração é uma aposta na terra de Campo Maior, ainda que a falta de água para obter produções adequadas *difículte de forma importante* o desenvolvimento da exploração.

Solicita o aproveitamento hidroagrícola do Xévora (AHX) para a referida exploração, por considerar que a distancia à albufeira é relativamente acessível e tanto as cotas de nível como as infraestruturas necessárias são executáveis do ponto de vista funcional. – comentário 6186.

2 e 3 – A SPEA, que apresentou dois comentários de conteúdo idêntico, refere que a Área de Intervenção Direta do projeto do Aproveitamento Hidroagrícola do Xévora se encontra sobreposta a duas áreas classificadas – à SIC de São Mamede (Resolução do Conselho de Ministros nº 142/97, de 28 de agosto) e à Zona de Proteção Especial de Campo Maior (Decreto Lei nº 384-B/99, de 23 de setembro), também classificada como IBA (*Important Bird Area*, classificada pela SPEA e Birdlife International) .

Realça que a área afetada pelo projeto (3.822,04 ha) deverá ocupar entre 15 a 25% da área da ZPE e que como está totalmente dentro do SIC de São Mamede, 3,3% da área classificada será afetada. Destaca, também, a proximidade a outra área classificada, o SIC do Caia, que, conforme refere, apesar de não ter sobreposição com a área de intervenção do projeto, possui uma estreita faixa de área afetada (1 km de comprimento e 200m de largura).

Acrescenta que na área de intervenção direta do projeto, na ZPE de Campo Maior, ocorrem diversas espécies de aves com estatuto de ameaça e proteção legal. Refere que esta zona foi delimitada com base na sua importância para diversas espécies de aves nomeadamente, aves estepárias (sisão, abetarda, a águia-caçadeira, francelho, alcaravão) e aponta esta ZPE como um dos locais mais importantes para a invernada de Grou em Portugal. Ressalta que de entre as espécies prioritárias associadas a este habitat encontram-se a abetarda e o sisão, que apresentam um declínio de 43 % das suas populações em Portugal nos últimos dez anos, devendo, em sua opinião, ser uma prioridade a sua proteção nas áreas designadas para o efeito, e que, por sua vez, a abetarda mantém na ZPE de Campo Maior um dos poucos leks localizados no Norte Alentejano.

Salienta que o EIA, na componente de ecologia, não se foca nos valores que estão na origem da classificação do SIC de S. Mamede e da ZPE de Campo Maior. Sublinha que *não é avaliado se os valores que justificaram a classificação desta área serão afetados significativamente e acrescenta que, caso os impactos fossem significativos, teria de ser justificado o interesse público do projeto e perspectivada a implementação de medidas compensatórias, dando assim cumprimento à Diretiva Habitats*. Ressalta que a *situação de referência apresenta falhas muito graves, não compreendendo a situação de conformidade atribuída ao estudo*, que, em sua opinião, não responde se o projeto põe em causa os valores que estão na origem da classificação da área pelas Diretivas Aves e Habitat. Menciona que o projeto pretende a infraestruturização e a criação de um perímetro de rega e respetiva rede viária em áreas com importância natural, classificadas tanto pela Diretiva Aves como Habitats. Lembra que a irrigação da margem esquerda do Abrilongo resultou da convivência do ICNF com o Ministério da Agricultura, sem nunca terem sido avaliados os



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

impactes ambientais resultantes do regadio em larga escala a partir de captura de água diretamente das margens do Ribeiro do Abrilongo e do Rio Caia.

Diz que este EIA pretende evidenciar os impactos face à situação atual quando as intervenções começaram a fazer-se sentir há quase 20 anos com a construção da Barragem, a qual não foi alvo de avaliação de impactes face aos valores que levaram à classificação dos SIC de S. Mamede e do Caia. Recorda que *projetos para a irrigação da ZPE de Campo Maior e efetiva irrigação e alterações de uso da ZPE de Campo Maior deram origem a 3 contenciosos contra o Estado Português por incumprimento da Diretiva Aves e Habitats*. Sublinha que, agora, *se pretende infraestruturar uma área que viabilizará a conversão de 3.820 ha de área classificada em Rede Natura 2000 sem condicionantes ao uso, traduzindo-se numa área que será intensificada e transformada o que muito possivelmente irá resultar em perda significativa dos valores que estão na origem do Sítio de S. Mamede e ZPE de Campo Maior*.

Sobre a **SIC de Campo Maior**, refere que o EIA não revela que tenha sido feito um esforço para caracterizar a situação de referência das espécies de maior relevância na área ou dos impactos do projeto sobre as mesmas. Não compreende porque não foram consideradas medidas de compensação para as aves estepárias e considera que as medidas de minimização propostas são desajustadas, face ao estatuto de ameaça e proteção legal das espécies afetadas pelo projeto.

Aponta as seguintes falhas graves no estudo:

- Deficiente *caracterização da situação de referência do Grou, não sendo identificados corretamente os impactes sobre esta espécie, que tem vindo a ser estudada/monitorizada pelo ICNF e mais tarde por CEA/ILPN/SPEA*. Sublinha que há uma sobreposição significativa entre a área a irrigar/converter sem condicionantes ao uso e as áreas de alimentação do Grou (áreas de azinheiras que se prevê serem abatidas). Ressalta que *a zona norte da ZPE foi classificada tendo em conta a importância a nível nacional que esta área tem como zona de invernada do Grou, sendo possível classificá-la como a primeira ou segunda área mais importante*.
- Esforço insuficiente para caracterizar a situação das populações de aves reprodutoras (apenas 8 dias para monitorizar toda a área).
- Deficiente caracterização da área, focada apenas nas populações reprodutoras, não avaliando a sua importância noutros períodos para as espécies prioritárias ao abrigo da Diretiva Aves, em particular nos períodos pós-reprodutor e de invernada para o Sisão e para a Abetarda.
- Caracteriza apenas as populações reprodutoras, não avaliando a importância da área noutros períodos para as espécies prioritárias ao abrigo da Diretiva Aves, em particular nos períodos pós-reprodutor e de invernada para o Sisão.
- A assunção que o tartaranhão-caçador não está a nidificar na área (considerando que não foi feito nenhum esforço de prospeção de ninhos).
- A ausência de referência aos impactos cumulativos da criação da rede viária e aumento muito provável da rede de linhas de média tensão, em termos de perturbação e risco de eletrocussão e colisão de aves (sisão, abetarda e grou).
- A referência a algumas espécies estepárias como bastante plásticas (página 216), no que se refere à sua associação às culturas anuais de sequeiro, pode, em seu entender, induzir



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

em erro, pois a intensificação agrícola é tida como a principal causa de ameaça a estas espécies.

Sobre o **SIC de S. Mamede**, considera que, apesar do projeto estar completamente inserido dentro dos limites do SIC de São Mamede, o EIA revela um esforço insuficiente para caracterizar a situação de referência de algumas espécies de relevância na área ou dos impactos do projeto sobre as mesmas. **Aponta as seguintes falhas graves no estudo:**

- Esforço insuficiente para caracterizar a situação das populações de aves reprodutoras (apenas 8 dias para monitorizar toda a área).
- Ausência de referência aos impactos cumulativos decorrentes da criação da rede viária, designadamente ao aumento potencial do risco de perturbação e colisão.
- O impacto da rede viária sobre aves e mamíferos é apenas avaliado para quando atravessa o habitat *culturas anuais de sequeiro* (1 ha), quando deveria ser avaliado em toda a sua extensão.
- Ausência de referência a impactos sobre a ictiofauna, apesar de estar caracterizada a situação de referência no estudo. Considera que um aumento significativo de agro-químicos resultantes da intensificação agrícola aumenta o risco de impactos sobre a comunidade ictiológica que subsiste depois da construção da barragem e respetivas oscilações de regimes hidrológicos.

A SPEA ressalta que a preservação dos valores ecológicos protegidos pelas áreas da Rede Natura 2000 é um dever do Estado Português. Refere a necessidade de ser exigente na avaliação de projetos que se sobreponham a áreas classificadas e que tenham potencial impacto sobre os valores das mesmas. Considera inadequado e incompreensível não prever medidas de minimização e de compensação quando se pretende legitimar uma alteração significativa de uma ZPE. Num panorama mais geral, alerta que deveria ser considerada a necessidade de uma avaliação cumulativa de todos os projectos de aproveitamento hidroagrícola existentes e planeados na região do Alentejo.

Ressalta que a SPEA se pronuncia pela **invalidade do EIA, por conter falhas graves na situação de referência e na identificação de impactos**, ao não reunir os elementos necessários à descrição do valor da área de estudo e não identificar impactos importantes ou medidas de minimização e de compensação sobre a avifauna protegida.

Face ao exposto, a SPEA solicita que o EIA seja reformulado, nos seguintes aspetos:

- Caracterização adequada da situação de referência das espécies que levaram à classificação das áreas protegidas e de outras espécies ameaçadas;
- Caracterização adequada dos impactos sobre as espécies e habitats que levaram à classificação das áreas protegidas e de outros valores relevantes;
- Identificação das medidas de minimização e compensação adequadas aos impactos que se verifiquem sobre os valores naturais para os quais a ZPE e as IBA foram designadas – comentários 6239 e 6240

4 e 5 – O Grupo de Ecologia e Desportos de Aventura (GEDA) apresentou duas participações, sendo que na segunda mantém o comentário inicial da primeira, mas anexa



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

uma nova versão do ofício dirigido ao presidente da APA para substituição do inicialmente enviado.

Refere o GEDA que considera este projeto do Aproveitamento Hidroagrícola do Xévorá como *a negação dos recursos ambientais, a negação de um trabalho de 20 anos de jovens Campomaiorenses visionários e a prevalência do impacto económico sobre o impacto ambiental*, pelo que assume a discordância com o estudo em avaliação e exige:

- A reformulação do estudo, considerando os valores que conduziram à determinação da classificação deste território e a sua integração na Rede Natura 2000;
- A responsabilização da entidade gestora do sistema por toda a vida na salvaguarda dos valores ambientais preexistentes.

No anexo ao comentário recebido (2.^a versão em substituição da 1.^a), o GEDA, após uma breve apresentação da sua atividade associativa, refere que se focou sempre *na aldeia de Ouguela pela sua imponente paisagística e história, e na Abetarda, no Grou e no Saramugo, como espécies emblemáticas e razão da existência da figura de protecção da Rede Natura 2000 no concelho de Campo Maior, nomeadamente a ZPE e os Sítios de Importância Comunitária do Caia e São Mamede.*

Acrescenta que tem colaborado com diversas entidades públicas e privadas na prossecução dos seus fins estatutários, designadamente no desenvolvimento de projetos institucionais públicos no domínio do turismo de natureza e desenvolvimento integrado e sustentável dos ativos do território, que exemplifica com a criação da Rede de Percursos em Natureza AFN – Alentejo Feel Nature, em parceria com o MCM – Município de Campo Maior, CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e FCMP – Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal e com o projeto de promoção do Turismo Ornitológico transfronteiriço no âmbito do Programa POCTEP – INTERREG V A Espanha-Portugal, onde tem especial e plena incidência a ZPE de Campo Maior e os valores ambientais que conduziram à sua classificação.

Em sequência do relatado, considera que este projeto do aproveitamento hidroagrícola do Xévorá é *a negação dos recursos ambientais e de um trabalho de 20 anos de jovens Campomaiorenses visionários*, sendo, em sua opinião, *a prevalência do impacto económico sobre o impacto ambiental*. Assume a discordância com este estudo por defender e viabilizar o projeto, com ambiguidades, omissões e soluções desajustadas. Sublinha que se assiste, assim, ao anúncio da descaracterização de Ouguela e sua envolvente constituída pela ZPE e sítios do Caia e São Mamede.

Com base no EIA, O GEDA teceu os seguintes comentários:

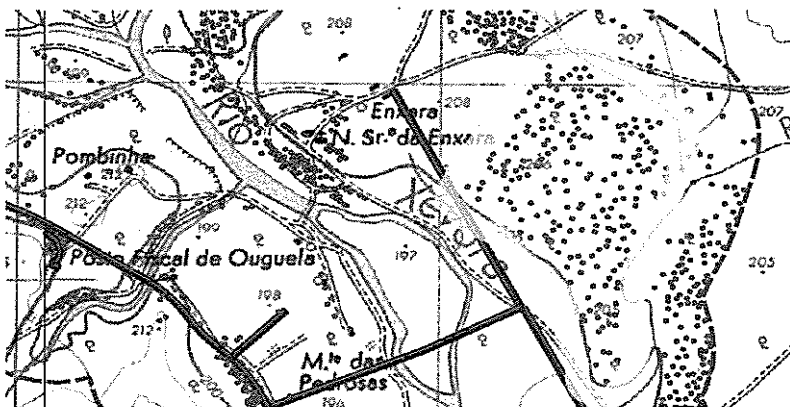
- Alteração aos usos do solo incondicionalmente, com penalização da estepe e montado de azinho;
- Superficialidade na análise da ocorrência das aves estepárias e falta de medidas nesse sentido;
- Desajuste na consideração do ponto de partida ou situação de referência;
- Desconhecimento ou desconsideração da monitorização efectuada há anos na ZPE de Campo Maior, pelas associações de defesa do ambiente de nível local, regional e nacional, relevando para si o programa de monitorização proposto;



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- *Falta de medidas compensatórias à ictiofauna, nomeadamente ao Saramugo no estado de criticamente em perigo;*
- *Incremento do uso de agroquímicos a drenar para a bacia hidrográfica;*
- *Localização dúbia de algumas bocas de rega, no limite do perímetro de rega, potenciadores do alargamento do mesmo em termos práticos do uso da água, como por exemplo junto ao Centro Ambiental do Xévora (antigo Posto da Guarda Fiscal de Ouguela);*
- *Compensações de utilidade irrelevante, como a florestação de uma pequena área em local não definido, que poderá ser a 100 km de distância da área de estudo, e a erradicação de canaviais;*
- *Relação custo/benefício muito desequilibrada com um peso muito elevado do lado dos custos, atendendo aos passivos ambientais e ao retorno do investimento público em termos económico-sociais, à comunidade;*
- *A entidade gestora do sistema de rega e seus beneficiários vão usufruir de um investimento público ad aeternum, por certo com recurso a fundos comunitários, quando o estudo se refere a uma vinculação ambiental no sentido da reposição do seu equilíbrio durante, em alguns casos, por apenas 20 anos. Considera ser desequilibrado e pouco justo um benefício vitalício para a actividade agro-industrial a troco de efémeras medidas, insuficientes e desfasadas da realidade.*
- *Elevado número de abate de quercíneas à cabeça;*
- *Potencial de aumento da área arável por conta de abates suplementares de quercíneas; Medida compensatória ao abate das quercíneas, sem rigor e avulsa;*

Considera totalmente *despropositada* a inclusão no perímetro de rega da parcela abaixo indicada, tendo em conta a sua importância para a ocorrência do Grou, a insignificância da área a irrigar (cerca de 19,5 ha, equivalente a menos de 1% da área total) e o elevado número de quercíneas a abater (cerca de 190/200, correspondente a mais de 35% do total a sacrificar),



Face ao exposto, e no sentido da compatibilização da actividade agro-industrial com a biodiversidade e a conservação destes valores naturais, o **GEDA exige:**

- A reformulação do estudo, que deverá ter a profundidade necessária e exigível, considerando os valores que conduziram à determinação da classificação deste território e a sua integração na Rede Natura 2000, aumentando assim a responsabilidade perante a vida selvagem, perante os Campomaiorenses e perante a Europa.



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- Responsabilização da entidade gestora do sistema por toda a vida na salvaguarda dos valores ambientais preexistentes. – [comentários 6244 e 6247](#)

Évora, 22 de maio de 2019


Maria do Rosário dos Santos Ramalho



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

ANEXOS

PARTICIPA

Dados Gerais

Designação	Aproveitamento Hidroagrícola do Xévora
Designação Completa	Projeto do Aproveitamento Hidroagrícola do Xévora
Período de Consulta	01/04/2019 > 15/05/2019
Estado	Encerrada
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	
Área Temática	Ambiente (geral)
Entidade promotora do projecto	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Entidade promotora da CP	CCDR Alentejo
Técnico Responsável	

Inquérito(s)

Eventos

Parecer

Ainda não foi emitido parecer

Comentários

6186

Data: 24/04/2019
Estado: Tratado
Comentário

Autor: AGRICONTENDA, LDA
Classificação: Dentro do Âmbito



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Anexos:1

Resposta ao comentário

O conteúdo do presente comentário será remetido à Comissão de Avaliação para consideração.

6239

Data: 15/05/2019 Autor: Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

Estado: Tratado Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

Junto se envia parecer da SPEA - Sociedade portuguesa para o Estudo das Aves

Anexos:1

Resposta ao comentário

O conteúdo do presente comentário será remetido à Comissão de Avaliação para consideração.

6240

Data: 15/05/2019 Autor: Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

Estado: Tratado Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

Bom dia Junto se envia parecer da SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves.

Anexos:1

Resposta ao comentário

O conteúdo do presente comentário será remetido à Comissão de Avaliação para consideração.

6244

Data: 15/05/2019

Autor: GEDA - Grupo de Ecologia e Desportos de Aventura

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

Consideramos que este projeto do aproveitamento hidroagrícola do Xévorá, é a negação dos recursos ambientais, é negação de um trabalho de 20 anos de jovens Campomaiorenses visionários, é a prevalência do impacto económico sobre o impacto ambiental, com consequências e perdas irreparáveis, uma ambiguidade num momento em que a temática da perda de biodiversidade é reconhecida e impactante. Neste sentido assumimos a discordância com este estudo, porque vem defender e viabilizar o projeto, com omissões e soluções desajustadas que em nada compensam tentando ofuscar os reais e profundos impactes.

Face ao exposto exigimos: - A reformulação do estudo, sendo feito com profundidade necessária e exigível, considerando os valores que conduziram à determinação da classificação deste território e sua integração na Rede Natura 2000, aumentando assim a responsabilidade perante a vida selvagem, perante os Campomaiorenses e perante a Europa!; e - Responsabilização da entidade gestora do sistema por toda a vida na salvaguarda dos valores ambientais preexistentes.

Anexos:1



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Resposta ao comentário

O conteúdo do presente comentário será remetido à Comissão de Avaliação para consideração.

6247

Data: 15/05/2019

Autor: GEDA - Grupo de Ecologia e Desportos de Aventura

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

No seguimento do anterior comentário, junto se anexa a versão nº 2 do ofício, para substituição do inicialmente enviado, mantendo os primeiros comentários.

Anexos:1

Resposta ao comentário

O conteúdo do presente comentário será remetido à Comissão de Avaliação para consideração.

Apresentam-se em separado os anexos aos comentários recebidos via *participa* (5).

Exmo Sr. Presidente

Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9, Zambujal
2610 - 124 AMADORA

N.º

EIA HX/2019

Data:

15.05.2019

Parceiros:



ASSUNTO: Consulta Pública ao Estudo de Impacte Ambiental do projeto do Aproveitamento Hidroagrícola do Xévora

O GEDA - Grupo de Ecologia e Desportos de Aventura, de Campo Maior, desenvolve a sua actividade associativa, com base no voluntariado, orientado para a prossecução dos seus fins estatutários, nomeadamente a proteção e defesa da natureza, a promoção do desporto aventura, a juventude e promoção de uma vida saudável em harmonia com a natureza.

Desde a sua fundação em janeiro de 1999, resultado de um encontro de vontades de um grupo de jovens sonhadores amigos do ambiente, que pugnamos pelos valores atrás referidos. Muitos jovens durante estes 20 anos se inspiraram e se formaram ao futuro, na mudança de mentalidades, contribuindo para gerações responsáveis e cívicas pelo desempenho desinteressado do voluntariado, apoiado na ilusão da construção de um território autêntico na base das suas raízes e dos seus recursos, no equilíbrio homem/natureza.

No foco da sua acção esteve sempre a aldeia de Ouguela pela sua imponência paisagística e história, a Abetarda, o Grou e o Saramugo, como espécies emblemáticas e razão da existência da figura de protecção da Rede Natura 2000 no concelho de Campo Maior, nomeadamente a ZPE e os Sítios de Importância Comunitária do Caia e São Mamede. A partir destas "bandeiras" o GEDA durante muitos anos promoveu o seu trabalho de educação ambiental neste território, junto da comunidade escolar e comunidade em geral.

Colaborando com diversas entidades públicas e privadas na prossecução dos seus fins estatutários, o GEDA apoiou e envolveu-se em parceria, no desenvolvimento de projetos institucionais públicos no domínio do turismo de natureza e desenvolvimento integrado e sustentável dos ativos do território.

São disso exemplo a criação da Rede de Percursos em Natureza AFN - Alentejo Feel Nature, colaborando na sua conceção, desenvolvimento,

implementação e manutenção, em parceria com o MCM - Município de Campo Maior, CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e FCMP - Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal. Este projeto encontrou em Ouguela, partindo da experiência do GEDA e do seu pessoal formado em Pedestrianismo e Montanhismo pela FCMP, o ponto de partida para três percursos pedestres homologados por esta última. São eles o PR1 CMR - Ouguela Sentinela da Raia, o PR2 CMR - Trilhos raianos entre Cal e mel e o PR3 CMR - Percurso dos Grous, todos percursos de valorização dos recursos naturais.

Parceiros:



Recentemente, no ano de 2018, o GEDA participou no desenvolvimento de um projeto de promoção do Turismo Ornitológico transfronteiriço no âmbito do Programa POCTEP - INTERREG V A Espanha-Portugal, onde tem especial e plena incidência a ZPE de Campo Maior e os valores ambientais que conduziram à sua classificação como tal, em cooperação com instituições públicas Espanholas e Portuguesas, do qual se aguarda aprovação.

Este inverno o GEDA promoveu o primeiro Festival dos Grous, em parceria com SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, o Município de Campo Maior e o Agrupamento de Escolas de Campo Maior, um evento bem sucedido, desenvolvido a partir do Centro Ambiental do Xévora, localizado no antigo posto da Guarda Fiscal de Ouguela, cujo sucesso mostra o potencial de desenvolvimento do turismo ornitológico do concelho de Campo Maior.

De referir ainda a participação do GEDA nos censos de Grou comum em Campo Maior, bem como na monitorização regular, trimestral, de aves estepárias na ZPE.

Este é um breve histórico do GEDA na sua relação com os valores naturais de Campo Maior, pelos quais se tem batido, considerando-se que este projeto do aproveitamento hidroagrícola do Xévora, é a negação dos recursos ambientais, é a negação de um trabalho de 20 anos de jovens Campomaiorenses visionários, é a prevalência do impacto económico sobre o impacte ambiental, com consequências e perdas irreparáveis, uma ambiguidade num momento em que a temática da perda de biodiversidade é reconhecida e impactante.

Neste sentido assumimos a discordância com este estudo, porque vem defender e viabilizar o projeto, com ambiguidades, omissões e soluções desajustadas que em nada compensam tentando ofuscar os reais e profundos impactes.

Assistimos assim ao anúncio da descaracterização de Ouguela e sua envolvente constituída pela ZPE e sítios do Caia e São Mamede.

Enunciamos seguidamente as principais observações a partir do estudo proposto:

- Alteração aos usos do solo incondicionalmente, com penalização da estepe e montado de azinho;

Parceiros:

- Superficialidade na análise da ocorrência das aves estepárias e falta de medidas nesse sentido;

- Desajuste na consideração do ponto de partida ou situação de referência;

- Desconhecimento ou desconsideração da monitorização efectuada há anos na ZPE de Campo Maior, pelas associações de defesa do ambiente de nível local, regional e nacional, relevando para si o programa de monitorização proposto;

- Falta de medidas compensatórias à ictiofauna, nomeadamente ao Saramugo no estado de criticamente em perigo;

- Incremento do uso de agroquímicos a drenar para a bacia hidrográfica;
- Localização dúbia de algumas bocas de rega, no limite do perímetro de rega, potenciadores do alargamento do mesmo em termos práticos do uso da água, como por exemplo junto ao Centro Ambiental do Xévora (antigo Posto da Guarda Fiscal de Ouguela);

- Compensações de utilidade irrelevante, como a colocação de caixas-abrigo para morcegos arborícolas e de caixas ninho para aves insectívoras, a florestação de uma pequena área a 100 km de distância da área de estudo, e a erradicação de canaviais. As duas primeiras ações parecem-nos simplesmente anedóticas e, pela nossa observação, em 20 anos, as populações/manchas de canavial não têm evolução que justifique tal intervenção, pelo que consideramos estas medidas manobras de diversão, distantes daquilo que é essencial;

- Relação custo/benefício muito desequilibrada com um peso muito elevado do lado dos custos, atendendo aos passivos ambientais e ao retorno do investimento público em termos económico-sociais, à comunidade;

- A entidade gestora do sistema de rega e seus beneficiários vão usufruir de um investimento público *ad aeternum*, por certo com recurso a fundos comunitários, quando o estudo se refere a uma vinculação ambiental no



sentido da reposição do seu equilíbrio durante, em alguns casos, por apenas 20 anos. Consideramos ser desequilibrado e pouco justo um benefício vitalício para a actividade agro-industrial a troco de efémeras medidas, insuficientes e desfasadas da realidade.

- Elevado número de abate de quercíneas à cabeça;
- Potencial de aumento da área arável por conta de abates suplementares

Parceiros: de quercíneas;

- Medida compensatória ao abate das quercíneas, sem rigor e avulsa ; e
- Tendo em conta a sua importância para a ocorrência do Grou, a insignificância da área a irrigar (cerca de 19,5 ha, equivalente a menos de 1% da área total) e o elevado número de quercíneas a abater (cerca de 190/200, correspondente a mais de 35% do total a sacrificar), consideramos totalmente despropositada a inclusão no perímetro de rega da parcela a seguir indicada.



Face ao exposto e no sentido da compatibilização da actividade agro-industrial com a biodiversidade e a conservação destes valores naturais, exigimos o seguinte:

- A reformulação do estudo, sendo feito com profundidade necessária e exigível, considerando os valores que conduziram à determinação da classificação deste território e sua integração na Rede Natura 2000,

aumentando assim a responsabilidade perante a vida selvagem, perante os Campomaiorenses e perante a Europa!; e

- Responsabilização da entidade gestora do sistema por toda a vida na salvaguarda dos valores ambientais preexistentes.

Parceiros:

Aguardando pelo melhor e desejável desfecho deste processo, apresentamos as nossas melhores Saudações Eco Ativas;

Sem mais de momento,

P'elo GEDA

O Presidente da Direção,

Paulo Jorge Venâncio Carrilho



Exmo Sr. Presidente

Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9, Zambujal
2610 - 124 AMADORA

N.º

EIA HX/2019

Data:

15.05.2019

Parceiros:



ASSUNTO: Consulta Pública ao Estudo de Impacte Ambiental do projeto do Aproveitamento Hidroagrícola do Xévora

Presente o pedido de emissão/renovação da Licença Desportiva/Carta O GEDA - Grupo de Ecologia e Desportos de Aventura, de Campo Maior, desenvolve a sua actividade associativa, com base no voluntariado, orientado para a prossecução dos seus fins estatutários, nomeadamente a proteção e defesa da natureza, a promoção do desporto aventura, a juventude e promoção de uma vida saudável em harmonia com a natureza.

Desde a sua fundação em janeiro de 1999, resultado de um encontro de vontades de um grupo de jovens sonhadores amigos do ambiente, que pugnamos pelos valores atrás referidos. Muitos jovens durante estes 20 anos se inspiraram e se formaram ao futuro, na mudança de mentalidades, contribuindo para gerações responsáveis e cívicas pelo desempenho desinteressado do voluntariado, apoiado na ilusão da construção de um território autêntico na base das suas raízes e dos seus recursos, no equilíbrio homem/natureza.

No foco da sua acção esteve sempre a aldeia de Ouguela pela sua imponência paisagística e história, a Abetarda, o Grou e o Saramugo, como espécies emblemáticas e razão da existência da figura de protecção da Rede Natura 2000 no concelho de Campo Maior, nomeadamente a ZPE e os Sítios de Importância Comunitária do Caia e São Mamede. A partir destas "bandeiras" o GEDA durante muitos anos promoveu o seu trabalho de educação ambiental neste território, junto da comunidade escolar e comunidade em geral.

Colaborando com diversas entidades públicas e privadas na prossecução dos seus fins estatutários, o GEDA apoiou e envolveu-se em parceria, no desenvolvimento de projetos institucionais públicos no domínio do turismo de natureza e desenvolvimento integrado e sustentável dos ativos do território.

São disso exemplo a criação da Rede de Percursos em Natureza AFN - Alentejo Feel Nature, colaborando na sua conceção, desenvolvimento, implementação e manutenção, em parceria com o MCM - Município de Campo Maior, CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e FCMP - Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal. Este projeto encontrou em Ouguela, partindo da experiência do GEDA e do seu pessoal formado em Pedestrianismo e Montanhismo pela FCMP, o ponto de partida para três percursos pedestres homologados por esta última. São eles o PR1 CMR - Ouguela Sentinela da Raia, o PR2 CMR - Trilhos raianos entre Cal e mel e o PR3 CMR - Percurso dos Grous, todos percursos de valorização dos recursos naturais.

Parceiros:



Recentemente, no ano de 2018, o GEDA participou no desenvolvimento de um projeto de promoção do Turismo Ornitológico transfronteiriço no âmbito do Programa POCTEP - INTERREG V A Espanha-Portugal, onde tem especial e plena incidência a ZPE de Campo Maior e os valores ambientais que conduziram à sua classificação como tal, em cooperação com instituições públicas Espanholas e Portuguesas, do qual se aguarda aprovação.

Este inverno o GEDA promoveu o primeiro Festival dos Grous, em parceria com SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, o Município de Campo Maior e o Agrupamento de Escolas de Campo Maior, um evento bem sucedido, desenvolvido a partir do Centro Ambiental do Xévorá, localizado no antigo posto da Guarda Fiscal de Ouguela, cujo sucesso mostra o potencial de desenvolvimento do turismo ornitológico do concelho de Campo Maior.

De referir ainda a participação do GEDA nos censos de Grou comum em Campo Maior, bem como na monitorização regular, trimestral, de aves estepárias na ZPE.

Este é um breve histórico do GEDA na sua relação com os valores naturais de Campo Maior, pelos quais se tem batido, considerando-se que este projeto do aproveitamento hidroagrícola do Xévorá, é a negação dos recursos ambientais, é a negação de um trabalho de 20 anos de jovens Campomaiorenses visionários, é a prevalência do impacto económico sobre o impacto ambiental, com consequências e perdas irreparáveis, uma ambiguidade num momento em que a temática da perda de biodiversidade é reconhecida e impactante.

Neste sentido assumimos a discordância com este estudo, porque vem defender e viabilizar o projeto, com ambiguidades, omissões e soluções

desajustadas que em nada compensam tentando ofuscar os reais e profundos impactes.

Assistimos assim ao anúncio da descaracterização de Ouguela e sua envolvente constituída pela ZPE e sítios do Caia e São Mamede.

Enunciamos seguidamente as principais observações a partir do estudo proposto:

Parceiros:



- Alteração aos usos do solo incondicionalmente, com penalização da estepe e montado de azinho;

- Superficialidade na análise da ocorrência das aves estepárias e falta de medidas nesse sentido;

- Desajuste na consideração do ponto de partida ou situação de referência;

- Desconhecimento ou desconsideração da monitorização efectuada há anos na ZPE de Campo Maior, pelas associações de defesa do ambiente de nível local, regional e nacional, relevando para si o programa de monitorização proposto;

- Falta de medidas compensatórias à ictiofauna, nomeadamente ao Saramugo no estado de criticamente em perigo;

- Incremento do uso de agroquímicos a drenar para a bacia hidrográfica;

- Localização dúbia de algumas bocas de rega, no limite do perímetro de rega, potenciadores do alargamento do mesmo em termos práticos do uso da água, como por exemplo junto ao Centro Ambiental do Xévora (antigo Posto da Guarda Fiscal de Ouguela);

- Compensações de utilidade irrelevante, como a florestação de uma pequena área em local não definido, que poderá ser a 100 km de distância da área de estudo, e a erradicação de canaviais. Pela nossa observação, em 20 anos, as populações/manchas de canavial não têm evolução que justifique tal intervenção, pelo que consideramos esta medida uma manobra de diversão, distante daquilo que é essencial, medida esta para evitar o esvaziamento do pacote de medidas compensatórias;

- Relação custo/benefício muito desequilibrada com um peso muito elevado do lado dos custos, atendendo aos passivos ambientais e ao retorno do investimento público em termos económico-sociais, à comunidade;

- A entidade gestora do sistema de rega e seus beneficiários vão usufruir de um investimento público *ad aeternum*, por certo com recurso a fundos

comunitários, quando o estudo se refere a uma vinculação ambiental no sentido da reposição do seu equilíbrio durante, em alguns casos, por apenas 20 anos. Consideramos ser desequilibrado e pouco justo um benefício vitalício para a actividade agro-industrial a troco de efémeras medidas, insuficientes e desfasadas da realidade.

- Elevado número de abate de quercíneas à cabeça;

Parceiros:

- Potencial de aumento da área arável por conta de abates suplementares de quercíneas;

- Medida compensatória ao abate das quercíneas, sem rigor e avulsa ; e

- Tendo em conta a sua importância para a ocorrência do Grou, a insignificância da área a irrigar (cerca de 19,5 ha, equivalente a menos de 1% da área total) e o elevado número de quercíneas a abater (cerca de 190/200, correspondente a mais de 35% do total a sacrificar), consideramos totalmente despropositada a inclusão no perímetro de rega da parcela a seguir indicada.



Face ao exposto e no sentido da compatibilização da actividade agro-industrial com a biodiversidade e a conservação destes valores naturais, exigimos o seguinte:

- A reformulação do estudo, sendo feito com profundidade necessária e exigível, considerando os valores que conduziram à determinação da

classificação deste território e sua integração na Rede Natura 2000, aumentando assim a responsabilidade perante a vida selvagem, perante os Campomaiorenses e perante a Europa!; e

- Responsabilização da entidade gestora do sistema por toda a vida na salvaguarda dos valores ambientais preexistentes.

Parceiros:



Aguardando pelo melhor e desejável desfecho deste processo, apresentamos as nossas melhores Saudações Eco Ativas;

Sem mais de momento,

P'elo GEDA

A Direção

Exmo. Sr. Presidente
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9, Zambujal
2610 - 124 AMADORA

Lisboa, 15 de Maio de 2019

Assunto: Consulta pública - Estudo de Impacte Ambiental do Projeto do Aproveitamento Hidroagrícola do Xévorá

Exmo. Sr. Presidente,

Dr. Nuno Lacasta,

Vem a SPEA apresentar o seu parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental do Projeto do Aproveitamento Hidroagrícola do Xévorá, em consulta pública até 15/05/2019.

Para este comentário foram analisados o EIA, o Aditamento ao EIA, a Cartografia 1-13, o aditamento à Cartografia e o Resumo Não Técnico, disponíveis no portal PARTICIPA: <http://participa.pt/consulta.jsp?loadP=2550>

ÁREAS CLASSIFICADAS E SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

A Área de Intervenção Direta do projeto do Aproveitamento Hidroagrícola do Xévorá, encontra-se significativamente sobreposta com duas áreas classificadas pelo seu valor ecológico:

- SIC de São Mamede (PTCON0007), criada por Resolução do Conselho de Ministros nº 142/97 de 28 de Agosto.
- Zona de Proteção Especial de Campo Maior (PTZPE0043), criada pelo Decreto Lei nº 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999, também classificada como IBA (*Important Bird Area*, classificada pela SPEA e Birdlife International¹). Os limites e área da IBA de Campo Maior (PT019) coincidem com os da ZPE.

A área afetada pelo projeto é de 3822,04 ha e deverá ocupar entre 15 a 25% da área da ZPE, o que é uma percentagem muito significativa dessa área protegida. Como está totalmente dentro do SIC de São Mamede, 3822 ha da área classificada serão afetados (3,3% do total).

Destaque também para a proximidade a outra área classificada, o SIC do Caia (PTCON0030), que apesar de não ter sobreposição com a área de intervenção do projeto, possui uma estreita faixa de área afetada pelo projeto (1 km de comprimento e 200m de largura).

¹ <http://ibas-terrestres.spea.pt/fotos/editor2/pt019.pdf>

Na área de intervenção direta do projeto proposto, concretamente na ZPE de Campo Maior, ocorrem diversas espécies de aves com estatuto de ameaça e proteção legal. Esta zona foi delimitada com base na sua importância para diversas espécies de aves (ver tabela abaixo), nomeadamente, aves estepárias como o sisão *Tetrax tetrax*, a abetarda *Otis tarda*, a águia-caçadeira *Circus pygargus*, o francelho *Falco naumanni*, o alcaravão *Burhinus oediconemus*, entre outras que também ocorrem na área que será afetada pelo projeto (ver tabela da página seguinte). Esta ZPE é também um dos locais mais importantes para a invernada de Grou *Grus grus* em Portugal.

ESPÉCIES ALVO DE ORIENTAÇÕES DE GESTÃO - Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

CÓDIGO	ESPÉCIE	ESPÉCIE ALVO / CRITÉRIO	ANEXO I
A084	<i>Circus pygargus</i>	B3,C6	Sim
A095	<i>Falco naumanni</i>	A1, B2, C1, C6	Sim
A127	<i>Grus grus</i>	A4i, B1i, B2, C2, C6	Sim
A128	<i>Tetrax tetrax</i>	A1, B2, C1, C6	Sim
A129	<i>Otis tarda</i>	A1, C1, C6	Sim
A133	<i>Burhinus oediconemus</i>	B2, C6	Sim
A231	<i>Coracias garrulus</i>	C6	Sim
A420	<i>Pteroclesorientalis</i>	C6	Sim

Fonte: <http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/rn2000/resource/doc/zpe-cont/cmaior>

Entre as espécies prioritárias associadas ao habitat estepário encontram-se a abetarda e o sisão. O sisão apresenta um declínio de 43 % das suas populações em Portugal nos últimos dez anos², devendo ser uma prioridade a sua proteção nas áreas para isso designadas, e a abetarda mantém na ZPE de Campo Maior um dos poucos leks localizados no Norte Alentejano.

² Silva JP, Correia R, Alonso H, Martins RC, D'Amico M, Delgado A, Sampaio H, Godinho C & Moreira F (2018) EU protected area network did not prevent a country wide population decline in a threatened grassland bird. PeerJ, 6, e4284.

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

CÓDIGO	ESPÉCIE	ANEXO I
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	Sim
A073	<i>Milvus migrans</i>	Sim
A074	<i>Milvus milvus</i>	Sim
A399	<i>Elanus caeruleus</i>	Sim
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A136	<i>Charadrius dubius</i>	
A140	<i>Pluvialis apricaria</i>	Sim
A142	<i>Vanellus vanellus</i>	
A151	<i>Philomachus pugnax</i>	Sim
A210	<i>Streptopelia turtur</i>	
A211	<i>Clamator glandarius</i>	
A212	<i>Cuculus canorus</i>	
A214	<i>Otus scops</i>	
A225	<i>Caprimulgus ruficollis</i>	
A226	<i>Apus apus</i>	
A228	<i>Apus melba</i>	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A230	<i>Merops apiaster</i>	
A242	<i>Melanocorypha calandra</i>	Sim
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	Sim
A245	<i>Galerida theklae</i>	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A249	<i>Riparia riparia</i>	
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A252	<i>Hirundo daurica</i>	
A253	<i>Delichon urbica</i>	
A255	<i>Anthus campestris</i>	Sim
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A268	<i>Cercotrichas galactotes</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A274	<i>Phoenicurus phoenicurus</i>	
A278	<i>Oenanthe hispanica</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A286	<i>Turdus iliacus</i>	
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A304	<i>Sylvia cantillans</i>	
A306	<i>Sylvia hortensis</i>	
A319	<i>Muscicapa striata</i>	
A337	<i>Oriolus oriolus</i>	
A341	<i>Lanius senator</i>	
A351	<i>Sturnus vulgaris</i>	
A355	<i>Passer hispaniolensis</i>	

Fonte: <http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/rn2000/resource/doc/zpe-cont/cmaior>

COMENTÁRIOS GERAIS

De uma maneira geral o estudo na componente de ecologia não se foca nos valores que estão na origem da classificação do SIC de S. Mamede e ZPE de Campo Maior. Não é avaliado se os valores que justificaram a classificação desta área serão afetados significativamente. Caso os impactos fossem significativos, pondo em causa os valores classificados, teria de se justificar o interesse público do projeto e perspetivar a implementação de medidas compensatórias, dando assim cumprimento à Diretiva Habitats. A situação de referência apresenta falhas muito graves, não se compreendendo a situação dada de conformidade ao estudo, não respondendo se o projeto põe em causa os valores que estão na origem da classificação da área pelas Diretivas Aves e Habitat.

- O projeto pretende a infraestruturação e criação de perímetro de rega e respetiva rede viária em áreas com importância natural, classificados tanto pela Diretiva Aves como Habitats.
- A irrigação da margem esquerda do Abridão resultou da conviência do ICNF com o Ministério da Agricultura, sem nunca terem sido avaliados os impactos ambientais resultante do regadio em larga escala a partir de captura de água diretamente às margens do Ribeiro do Abridão e Rio Caia.
- Este EIA pretende evidenciar os impactos face à situação atual quando as intervenções começaram a fazer-se sentir há quase 20 anos com a construção da Barragem, a qual não foi alvo de avaliação de impactos face aos valores que levaram à classificação dos SIC de S. Mamede e do Caia.
- De salientar ainda que projetos para a irrigação da ZPE de Campo Maior e efetiva irrigação e alterações de uso da ZPE de Campo Maior deram origem a 3 contenciosos contra o Estado Português por incumprimento da Diretiva Aves e Habitats.
- Pretende-se agora infraestruturar uma área que viabilizará a conversão de 3820 ha de área classificada em Rede Natura 2000 sem condicionantes ao uso, traduzindo-se numa área que será intensificada e transformada o que muito possivelmente irá resultar em perda significativa dos valores que estão na origem do Sítio de S. Mamede e ZPE de Campo Maior

ZPE DE CAMPO MAIOR

Apesar do projeto prever a afetação de cerca de 20% da ZPE de Campo Maior, uma área classificada para a proteção dos seus valores naturais, sobretudo pela importância para as aves estepárias, o EIA não revela que tenha sido feito um esforço para caracterizar a situação de referência das espécies de maior relevância na área ou dos impactos do projeto sobre as

mesmas. Tendo em consideração que este será um projeto com um efeito muito significativo, permanente e irremediável sobre as aves estepárias da ZPE de Campo Maior, também não se compreende que não tenham sido consideradas medidas de compensação para as aves estepárias e que as medidas de minimização propostas sejam desajustadas, considerando o estatuto de ameaça e proteção legal das espécies afetadas pelo projeto.

Consideramos falhas graves no estudo:

- Não caracteriza convenientemente a situação de referência do Grou. A espécie tem vindo a ser estudada/monitorizada pelo ICNF e mais tarde por CEAI/LPN/SPEA, havendo dados anuais acumulados de mais de 30 anos. Conhece-se bem a sua distribuição na área de estudo. Esta informação foi negligenciada, não tendo sido considerada, e por esta razão os impactos sobre esta espécie não são identificados corretamente. Há uma sobreposição significativa entre a área a irrigar/converter sem condicionantes ao uso e as áreas de alimentação do Grou (que incluem áreas com azinheiras que se prevê serem abatidas). A zona Norte da ZPE foi classificada tendo em conta a importância a nível nacional que esta área tem como zona de invernada do Grou, sendo possível classificá-la como a primeira ou segunda área mais importante.
- O esforço realizado para caracterizar a situação das populações de aves reprodutoras (apenas 8 dias para monitorizar toda a área) é claramente insuficiente tendo em conta os valores que estão na origem da classificação da ZPE, principalmente para avaliar a importância da área de estudo para a reprodução da abetarda. O facto de a espécie não ter sido detetada no estudo de 8 dias, não significa que não possam ocorrer fêmeas nidificantes.
- O estudo caracteriza apenas as populações reprodutoras, não avalia a importância da área noutros períodos para as espécies prioritárias ao abrigo da Diretiva Aves, em particular nos períodos pós-reprodutor e de invernada para o Sisão e Abetarda (pois existem registos da sua ocorrência em áreas a irrigar).
- Tendo havido 5 registos distintos de tartaranhão-caçador em locais diferentes da área de estudo e em plena época de reprodução, consideramos estranha a assunção que não estão a nidificar na área (considerando que não foi feito nenhum esforço de prospecção de ninhos).
- Não há qualquer referência aos impactos cumulativos da criação da rede viária e aumento muito provável da rede de linhas de média tensão, em termos de perturbação e risco de eletrocussão e colisão de aves. Esta situação é particularmente grave para espécies como o sisão, abetarda e grou, dado tratarem-se de espécies muito ameaçadas e sensíveis à perturbação e altamente suscetíveis à colisão com linhas aéreas, sendo que as medidas de mitigação não são consideradas eficazes.
- Referir que algumas espécies estepárias são bastante plásticas (página 216), no que refere à sua associação às culturas anuais de sequeiro, pode induzir em erro e é manipulador face à muita bibliografia publicada e consenso generalizado de que a intensificação agrícola, que

promove a degradação ou perda de habitat reprodutor, é tida como a principal causa de ameaça a estas espécies. Com o declínio acentuado documentado de 50% da população nacional de sisão num espaço de 10 anos, é incompreensível que enquadrem a questão da preferência de habitat destas espécies altamente ameaçadas como “plásticas”. O facto de poderem usar olivais não significa que preferem ou selecionem olivais!

SIC DE SÃO MAMEDE

Apesar do projeto estar completamente inserido dentro dos limites do SIC de São Mamede, uma área classificada para a proteção dos seus valores naturais, o EIA revela um esforço insuficiente para caracterizar a situação de referência de algumas espécies de relevância na área ou dos impactos do projeto sobre as mesmas.

Consideramos falhas graves no estudo:

- É referido o Rato de Cabrera, a Lontra e outras espécies de vertebrados constantes na Diretiva Habitats e que terão justificado a classificação do Sítio, contudo não houve esforço em avaliar a sua distribuição e impactos sobre as mesmas.
- Não há referência a impactos cumulativos com a criação da rede viária atraindo a circulação de mais veículos e a maiores velocidades, potencialmente aumentando o risco de perturbação e colisão.
- O impacto da rede viária sobre aves e mamíferos é apenas avaliado para quando atravessa o habitat culturas anuais de sequeiro, atravessando apenas 1 ha deste habitat, quando deveria ser avaliado em toda a sua extensão.
- Não há referência a impactos sobre a ictiofauna, apesar de estar caracterizada a situação de referência no estudo. Com um aumento significativo de agro-químicos consequentes da intensificação agrícola aumenta o risco de impactos sobre a comunidade ictiológica que subsiste depois da construção da barragem e respetivas oscilações de regimes hidrológicos.

Garantir a preservação dos valores ecológicos protegidos pelas áreas da Rede Natura 2000, é um dos deveres do Estado Português. Assim, é necessário sermos exigentes na avaliação de projetos que se sobreponham a áreas classificadas e que tenham potencial impacto sobre os valores das mesmas. Não prever medidas de minimização e de compensação quando se pretende legitimar uma transformação significativa de cerca de 20% de uma ZPE traduzindo-se em alterações de uso sem condicionantes é profundamente inadequado e incompreensível. Para mais quando a situação atual num panorama mais geral deveria mesmo levar a considerar a necessidade de uma avaliação cumulativa de todos os projectos de aproveitamento Hidroagrícola

existentes e planeados na região do Alentejo que pela sua dimensão total certamente implicam já uma alteração substancial nos habitats e áreas de distribuição de espécies protegidas.

O estudo de impacte ambiental não está conforme, com falhas graves na situação de referência e na identificação de impactos. Deste modo, a SPEA pronuncia-se pela invalidade do EIA, pois não reúne os elementos necessários à descrição do valor da área de estudo e não identifica impactos importantes ou medidas de minimização e de compensação sobre a avifauna protegida.

A SPEA solicita que o EIA seja reformulado, nos seguintes aspetos:

- a caracterização adequada da situação de referência das espécies que levaram à classificação das áreas protegidas e de outras espécies ameaçadas;
- a caracterização adequada dos impactos sobre as espécies e habitats que levaram à classificação das áreas protegidas e de outros valores relevantes;
- a identificação das medidas de minimização e compensação adequadas aos impactos que se verifiquem sobre os valores naturais para os quais a ZPE e as IBA foram designadas;

Aguardamos desenvolvimentos a este processo.

A SPEA reserva-se ao direito de alterar a sua posição de acordo com novos dados e informações que possam surgir.

Com os melhores cumprimentos,

Joaquim Teodósio

Coordenador do Departamento de Conservação Terrestre
Head of Terrestrial Conservation Department

Exmo. Sr. Presidente
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9, Zambujal
2610 - 124 AMADORA

Lisboa, 15 de Maio de 2019

Assunto: Consulta pública - Estudo de Impacte Ambiental do Projeto do Aproveitamento Hidroagrícola do Xévorá

Exmo. Sr. Presidente,

Dr. Nuno Lacasta,

Vem a SPEA apresentar o seu parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental do Projeto do Aproveitamento Hidroagrícola do Xévorá, em consulta pública até 15/05/2019.

Para este comentário foram analisados o EIA, o Aditamento ao EIA, a Cartografia 1-13, o aditamento à Cartografia e o Resumo Não Técnico, disponíveis no portal PARTICIPA: <http://participa.pt/consulta.jsp?loadP=2550>

ÁREAS CLASSIFICADAS E SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

A Área de Intervenção Direta do projeto do Aproveitamento Hidroagrícola do Xévorá, encontra-se significativamente sobreposta com duas áreas classificadas pelo seu valor ecológico:

- SIC de São Mamede (PTCON0007), criada por Resolução do Conselho de Ministros nº 142/97 de 28 de Agosto.
- Zona de Proteção Especial de Campo Maior (PTZPE0043), criada pelo Decreto Lei nº 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999, também classificada como IBA (*Important Bird Area*, classificada pela SPEA e Birdlife International¹). Os limites e área da IBA de Campo Maior (PT019) coincidem com os da ZPE.

A área afetada pelo projeto é de 3822,04 ha e deverá ocupar entre 15 a 25% da área da ZPE, o que é uma percentagem muito significativa dessa área protegida. Como está totalmente dentro do SIC de São Mamede, 3822 ha da área classificada serão afetados (3,3% do total).

Destaque também para a proximidade a outra área classificada, o SIC do Caia (PTCON0030), que apesar de não ter sobreposição com a área de intervenção do projeto, possui uma estreita faixa de área afetada pelo projeto (1 km de comprimento e 200m de largura).

¹ <http://ibas-terrestres.spea.pt/fotos/editor2/pt019.pdf>

Na área de intervenção direta do projeto proposto, concretamente na ZPE de Campo Maior, ocorrem diversas espécies de aves com estatuto de ameaça e proteção legal. Esta zona foi delimitada com base na sua importância para diversas espécies de aves (ver tabela abaixo), nomeadamente, aves estepárias como o sisão *Tetrax tetrax*, a abetarda *Otis tarda*, a águia-caçadeira *Circus pygargus*, o francelho *Falco naumanni*, o alcaravão *Burhinus oediconemus*, entre outras que também ocorrem na área que será afetada pelo projeto (ver tabela da página seguinte). Esta ZPE é também um dos locais mais importantes para a invernada de Grou *Grus grus* em Portugal.

ESPÉCIES ALVO DE ORIENTAÇÕES DE GESTÃO - Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

CÓDIGO	ESPÉCIE	ESPÉCIE ALVO / CRITÉRIO	ANEXO I
A084	<i>Circus pygargus</i>	B3,C6	Sim
A095	<i>Falco naumanni</i>	A1, B2, C1, C6	Sim
A127	<i>Grus grus</i>	A4i, B1i, B2, C2, C6	Sim
A128	<i>Tetrax tetrax</i>	A1, B2, C1, C6	Sim
A129	<i>Otis tarda</i>	A1, C1, C6	Sim
A133	<i>Burhinus oediconemus</i>	B2, C6	Sim
A231	<i>Coracias garrulus</i>	C6	Sim
A420	<i>Pteroclesorientalis</i>	C6	Sim

Fonte: <http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/rn2000/resource/doc/zpe-cont/cmaior>

Entre as espécies prioritárias associadas ao habitat estepário encontram-se a abetarda e o sisão. O sisão apresenta um declínio de 43 % das suas populações em Portugal nos últimos dez anos², devendo ser uma prioridade a sua proteção nas áreas para isso designadas, e a abetarda mantém na ZPE de Campo Maior um dos poucos leks localizados no Norte Alentejano.

² Silva JP, Correia R, Alonso H, Martins RC, D'Amico M, Delgado A, Sampaio H, Godinho C & Moreira F (2018) EU protected area network did not prevent a country wide population decline in a threatened grassland bird. PeerJ, 6, e4284.

Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I

CÓDIGO	ESPÉCIE	ANEXO I
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	Sim
A073	<i>Milvus migrans</i>	Sim
A074	<i>Milvus milvus</i>	Sim
A399	<i>Elanus caeruleus</i>	Sim
A113	<i>Coturnix coturnix</i>	
A136	<i>Charadrius dubius</i>	
A140	<i>Pluvialis apricaria</i>	Sim
A142	<i>Vanellus vanellus</i>	
A151	<i>Philomachus pugnax</i>	Sim
A210	<i>Streptopelia turtur</i>	
A211	<i>Clamator glandarius</i>	
A212	<i>Cuculus canorus</i>	
A214	<i>Otus scops</i>	
A225	<i>Caprimulgus ruficollis</i>	
A226	<i>Apus apus</i>	
A228	<i>Apus melba</i>	
A229	<i>Alcedo atthis</i>	Sim
A230	<i>Merops apiaster</i>	
A242	<i>Melanocorypha calandra</i>	Sim
A243	<i>Calandrella brachydactyla</i>	Sim
A245	<i>Galerida theklae</i>	Sim
A246	<i>Lullula arborea</i>	Sim
A249	<i>Riparia riparia</i>	
A251	<i>Hirundo rustica</i>	
A252	<i>Hirundo daurica</i>	
A253	<i>Delichon urbica</i>	
A255	<i>Anthus campestris</i>	Sim
A257	<i>Anthus pratensis</i>	
A268	<i>Cercotrichas galactotes</i>	
A271	<i>Luscinia megarhynchos</i>	
A274	<i>Phoenicurus phoenicurus</i>	
A278	<i>Oenanthe hispanica</i>	
A285	<i>Turdus philomelos</i>	
A286	<i>Turdus iliacus</i>	
A298	<i>Acrocephalus arundinaceus</i>	
A300	<i>Hippolais polyglotta</i>	
A302	<i>Sylvia undata</i>	Sim
A304	<i>Sylvia cantillans</i>	
A306	<i>Sylvia hortensis</i>	
A319	<i>Muscicapa striata</i>	
A337	<i>Oriolus oriolus</i>	
A341	<i>Lanius senator</i>	
A351	<i>Sturnus vulgaris</i>	
A355	<i>Passer hispaniolensis</i>	

Fonte: <http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/rn2000/resource/doc/zpe-cont/cmaior>

COMENTÁRIOS GERAIS

De uma maneira geral o estudo na componente de ecologia não se foca nos valores que estão na origem da classificação do SIC de S. Mamede e ZPE de Campo Maior. Não é avaliado se os valores que justificaram a classificação desta área serão afetados significativamente. Caso os impactos fossem significativos, pondo em causa os valores classificados, teria de se justificar o interesse público do projeto e perspetivar a implementação de medidas compensatórias, dando assim cumprimento à Diretiva Habitats. A situação de referência apresenta falhas muito graves, não se compreendendo a situação dada de conformidade ao estudo, não respondendo se o projeto põe em causa os valores que estão na origem da classificação da área pelas Diretivas Aves e Habitat.

- O projeto pretende a infraestruturação e criação de perímetro de rega e respetiva rede viária em áreas com importância natural, classificados tanto pela Diretiva Aves como Habitats.
- A irrigação da margem esquerda do Abridão resultou da conviência do ICNF com o Ministério da Agricultura, sem nunca terem sido avaliados os impactos ambientais resultante do regadio em larga escala a partir de captura de água diretamente às margens do Ribeiro do Abridão e Rio Caia.
- Este EIA pretende evidenciar os impactos face à situação atual quando as intervenções começaram a fazer-se sentir há quase 20 anos com a construção da Barragem, a qual não foi alvo de avaliação de impactos face aos valores que levaram à classificação dos SIC de S. Mamede e do Caia.
- De salientar ainda que projetos para a irrigação da ZPE de Campo Maior e efetiva irrigação e alterações de uso da ZPE de Campo Maior deram origem a 3 contenciosos contra o Estado Português por incumprimento da Diretiva Aves e Habitats.
- Pretende-se agora infraestruturar uma área que viabilizará a conversão de 3820 ha de área classificada em Rede Natura 2000 sem condicionantes ao uso, traduzindo-se numa área que será intensificada e transformada o que muito possivelmente irá resultar em perda significativa dos valores que estão na origem do Sítio de S. Mamede e ZPE de Campo Maior

ZPE DE CAMPO MAIOR

Apesar do projeto prever a afetação de cerca de 20% da ZPE de Campo Maior, uma área classificada para a proteção dos seus valores naturais, sobretudo pela importância para as aves estepárias, o EIA não revela que tenha sido feito um esforço para caracterizar a situação de referência das espécies de maior relevância na área ou dos impactos do projeto sobre as

mesmas. Tendo em consideração que este será um projeto com um efeito muito significativo, permanente e irremediável sobre as aves estepárias da ZPE de Campo Maior, também não se compreende que não tenham sido consideradas medidas de compensação para as aves estepárias e que as medidas de minimização propostas sejam desajustadas, considerando o estatuto de ameaça e proteção legal das espécies afetadas pelo projeto.

Consideramos falhas graves no estudo:

- Não caracteriza convenientemente a situação de referência do Grou. A espécie tem vindo a ser estudada/monitorizada pelo ICNF e mais tarde por CEAI/LPN/SPEA, havendo dados anuais acumulados de mais de 30 anos. Conhece-se bem a sua distribuição na área de estudo. Esta informação foi negligenciada, não tendo sido considerada, e por esta razão os impactos sobre esta espécie não são identificados corretamente. Há uma sobreposição significativa entre a área a irrigar/converter sem condicionantes ao uso e as áreas de alimentação do Grou (que incluem áreas com azinheiras que se prevê serem abatidas). A zona Norte da ZPE foi classificada tendo em conta a importância a nível nacional que esta área tem como zona de invernada do Grou, sendo possível classificá-la como a primeira ou segunda área mais importante.
- O esforço realizado para caracterizar a situação das populações de aves reprodutoras (apenas 8 dias para monitorizar toda a área) é claramente insuficiente tendo em conta os valores que estão na origem da classificação da ZPE, principalmente para avaliar a importância da área de estudo para a reprodução da abetarda. O facto de a espécie não ter sido detetada no estudo de 8 dias, não significa que não possam ocorrer fêmeas nidificantes.
- O estudo caracteriza apenas as populações reprodutoras, não avalia a importância da área noutros períodos para as espécies prioritárias ao abrigo da Diretiva Aves, em particular nos períodos pós-reprodutor e de invernada para o Sisão e Abetarda (pois existem registos da sua ocorrência em áreas a irrigar).
- Tendo havido 5 registos distintos de tartaranhão-caçador em locais diferentes da área de estudo e em plena época de reprodução, consideramos estranha a assunção que não estão a nidificar na área (considerando que não foi feito nenhum esforço de prospecção de ninhos).
- Não há qualquer referência aos impactos cumulativos da criação da rede viária e aumento muito provável da rede de linhas de média tensão, em termos de perturbação e risco de eletrocussão e colisão de aves. Esta situação é particularmente grave para espécies como o sisão, abetarda e grou, dado tratarem-se de espécies muito ameaçadas e sensíveis à perturbação e altamente suscetíveis à colisão com linhas aéreas, sendo que as medidas de mitigação não são consideradas eficazes.
- Referir que algumas espécies estepárias são bastante plásticas (página 216), no que refere à sua associação às culturas anuais de sequeiro, pode induzir em erro e é manipulador face à muita bibliografia publicada e consenso generalizado de que a intensificação agrícola, que

promove a degradação ou perda de habitat reprodutor, é tida como a principal causa de ameaça a estas espécies. Com o declínio acentuado documentado de 50% da população nacional de sisão num espaço de 10 anos, é incompreensível que enquadrem a questão da preferência de habitat destas espécies altamente ameaçadas como “plásticas”. O facto de poderem usar olivais não significa que preferem ou selecionem olivais!

SIC DE SÃO MAMEDE

Apesar do projeto estar completamente inserido dentro dos limites do SIC de São Mamede, uma área classificada para a proteção dos seus valores naturais, o EIA revela um esforço insuficiente para caracterizar a situação de referência de algumas espécies de relevância na área ou dos impactos do projeto sobre as mesmas.

Consideramos falhas graves no estudo:

- É referido o Rato de Cabrera, a Lontra e outras espécies de vertebrados constantes na Diretiva Habitats e que terão justificado a classificação do Sítio, contudo não houve esforço em avaliar a sua distribuição e impactos sobre as mesmas.
- Não há referência a impactos cumulativos com a criação da rede viária atraindo a circulação de mais veículos e a maiores velocidades, potencialmente aumentando o risco de perturbação e colisão.
- O impacto da rede viária sobre aves e mamíferos é apenas avaliado para quando atravessa o habitat culturas anuais de sequeiro, atravessando apenas 1 ha deste habitat, quando deveria ser avaliado em toda a sua extensão.
- Não há referência a impactos sobre a ictiofauna, apesar de estar caracterizada a situação de referência no estudo. Com um aumento significativo de agro-químicos consequentes da intensificação agrícola aumenta o risco de impactos sobre a comunidade ictiológica que subsiste depois da construção da barragem e respetivas oscilações de regimes hidrológicos.

Garantir a preservação dos valores ecológicos protegidos pelas áreas da Rede Natura 2000, é um dos deveres do Estado Português. Assim, é necessário sermos exigentes na avaliação de projetos que se sobreponham a áreas classificadas e que tenham potencial impacto sobre os valores das mesmas. Não prever medidas de minimização e de compensação quando se pretende legitimar uma transformação significativa de cerca de 20% de uma ZPE traduzindo-se em alterações de uso sem condicionantes é profundamente inadequado e incompreensível. Para mais quando a situação atual num panorama mais geral deveria mesmo levar a considerar a necessidade de uma avaliação cumulativa de todos os projectos de aproveitamento Hidroagrícola

existentes e planeados na região do Alentejo que pela sua dimensão total certamente implicam já uma alteração substancial nos habitats e áreas de distribuição de espécies protegidas.

O estudo de impacte ambiental não está conforme, com falhas graves na situação de referência e na identificação de impactos. Deste modo, a SPEA pronuncia-se pela invalidade do EIA, pois não reúne os elementos necessários à descrição do valor da área de estudo e não identifica impactos importantes ou medidas de minimização e de compensação sobre a avifauna protegida.

A SPEA solicita que o EIA seja reformulado, nos seguintes aspetos:

- a caracterização adequada da situação de referência das espécies que levaram à classificação das áreas protegidas e de outras espécies ameaçadas;
- a caracterização adequada dos impactos sobre as espécies e habitats que levaram à classificação das áreas protegidas e de outros valores relevantes;
- a identificação das medidas de minimização e compensação adequadas aos impactos que se verifiquem sobre os valores naturais para os quais a ZPE e as IBA foram designadas;

Aguardamos desenvolvimentos a este processo.

A SPEA reserva-se ao direito de alterar a sua posição de acordo com novos dados e informações que possam surgir.

Com os melhores cumprimentos,

Joaquim Teodósio

Coordenador do Departamento de Conservação Terrestre
Head of Terrestrial Conservation Department

Sociedade Agrícola Herdade do Charqueirao, Lda.

NIF: 507262409

Apartado nº 125

Elvas, 902-7350

Agricontenda, Lda.

NIF: 510382150

Apartado nº 36

Campo Maior, 7370-170

**Ao: Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Campo Maior**

A entidade Sociedade Agrícola do Charqueirao, Lda e Agricontenda, Lda, conta com uma exploração agrícola no Concelho de Campo Maior constituída principalmente por culturas de frutos secos como amendoeiras e pistachos, além da cultura da Oliveira, prefazendo uma superfície aproximada de 150ha.

A aposta em culturas alternativas ao histórico da zona, a criação de empregos para o manio dos mesmos, a especialização do pessoal e o desenvolvimento de novas tecnologias agrarias, mas também a criação de diversidade riqueza ao entorno, faz com que a exploração seja uma aposta da casa agrícola pela terra de Campo Maior. Nao obstante, a falta de agua para obter produções adequadas dificultam de forma importante o desenvolvimento da exploração

PELO ANTERIORMENTE EXPOSTO

Solicita-se a possibilidade de Aproveitamento Hidroagricola do Xévora (AHX), para a exploração mencionada, dado que a distancia á albufera é relativamente acessível e tanto as cotas de nivel como as infraestructuras necesarias sao executáveis do ponto de vista funcional.

Agradeço, desde já, a atenção dispensada.

Com os meus melhores cumprimentos

A gerencia

Dados Gerais

Designação	Aproveitamento Hidroagrícola do Xévora
Designação Completa	Projeto do Aproveitamento Hidroagrícola do Xévora
Período de Consulta	01/04/2019 > 15/05/2019
Estado	Encerrada
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	
Área Temática	Ambiente (geral)
Entidade promotora do projecto	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Entidade promotora da CP	CCDR Alentejo
Técnico Responsável	

Inquérito(s)

Eventos

Parecer

Ainda não foi emitido parecer

Comentários

6186

Data: 24/04/2019 Autor: AGRICONTENDA, LDA
Estado: Não tratado Classificação:
Comentário

Anexos:1
Resposta ao comentário

6239

Data: 15/05/2019 Autor: Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
Estado: Não tratado Classificação:
Comentário
JUnto se envia parecer da SPEA - Sociedade portuguesa para o Estudo das Aves
Anexos:1
Resposta ao comentário

6240

Data: 15/05/2019 Autor: Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
Estado: Não tratado Classificação:
Comentário
Bom dia Junto se envia parecer da SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves.
Anexos:1
Resposta ao comentário

6244

Data: 15/05/2019 Autor: GEDA - Grupo de Ecologia e Desportos de Aventura
Estado: Não tratado Classificação:

Comentário

Consideramos que este projeto do aproveitamento hidroagrícola do Xévorá, é a negação dos recursos ambientais, é a negação de um trabalho de 20 anos de jovens Campomaiorenses visionários, é a prevalência do impacto económico sobre o impacto ambiental, com consequências e perdas irreparáveis, uma ambiguidade num momento em que a temática da perda de biodiversidade é reconhecida e impactante. Neste sentido assumimos a discordância com este estudo, porque vem defender e viabilizar o projeto, com omissões e soluções desajustadas que em nada compensam tentando ofuscar os reais e profundos impactos. Face ao exposto exigimos: - A reformulação do estudo, sendo feito com profundidade necessária e exigível, considerando os valores que conduziram à determinação da classificação deste território e sua integração na Rede Natura 2000, aumentando assim a responsabilidade perante a vida selvagem, perante os Campomaiorenses e perante a Europa!; e - Responsabilização da entidade gestora do sistema por toda a vida na salvaguarda dos valores ambientais preexistentes.

Anexos:1

Resposta ao comentário

6247

Data: 15/05/2019

Autor: GEDA - Grupo de Ecologia e Desportos de Aventura

Estado: Não tratado

Classificação:

Comentário

No seguimento do anterior comentário, junto se anexa a versão nº 2 do ofício, para substituição do inicialmente enviado, mantendo os primeiros comentários.

Anexos:1

Resposta ao comentário

Dados Gerais

Designação	Aproveitamento Hidroagrícola do Xévora
Designação Completa	Projeto do Aproveitamento Hidroagrícola do Xévora
Período de Consulta	01/04/2019 > 15/05/2019
Estado	Encerrada
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	
Área Temática	Ambiente (geral)
Entidade promotora do projecto	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Entidade promotora da CP	CCDR Alentejo
Técnico Responsável	

Inquérito(s)

Eventos

Parecer

Ainda não foi emitido parecer

Comentários

6186

Data: 24/04/2019 Autor: AGRICONTENDA, LDA
Estado: Não tratado Classificação:
Comentário

Anexos:1
Resposta ao comentário

6239

Data: 15/05/2019 Autor: Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
Estado: Não tratado Classificação:
Comentário
JUnto se envia parecer da SPEA - Sociedade portuguesa para o Estudo das Aves
Anexos:1
Resposta ao comentário

6240

Data: 15/05/2019 Autor: Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
Estado: Não tratado Classificação:
Comentário
Bom dia Junto se envia parecer da SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves.
Anexos:1
Resposta ao comentário

6244

Data: 15/05/2019 Autor: GEDA - Grupo de Ecologia e Desportos de Aventura
Estado: Não tratado Classificação:

Comentário

Consideramos que este projeto do aproveitamento hidroagrícola do Xévorá, é a negação dos recursos ambientais, é a negação de um trabalho de 20 anos de jovens Campomaiorenses visionários, é a prevalência do impacto económico sobre o impacto ambiental, com consequências e perdas irreparáveis, uma ambiguidade num momento em que a temática da perda de biodiversidade é reconhecida e impactante. Neste sentido assumimos a discordância com este estudo, porque vem defender e viabilizar o projeto, com omissões e soluções desajustadas que em nada compensam tentando ofuscar os reais e profundos impactos. Face ao exposto exigimos: - A reformulação do estudo, sendo feito com profundidade necessária e exigível, considerando os valores que conduziram à determinação da classificação deste território e sua integração na Rede Natura 2000, aumentando assim a responsabilidade perante a vida selvagem, perante os Campomaiorenses e perante a Europa!; e - Responsabilização da entidade gestora do sistema por toda a vida na salvaguarda dos valores ambientais preexistentes.

Anexos:1

Resposta ao comentário

6247

Data: 15/05/2019

Autor: GEDA - Grupo de Ecologia e Desportos de Aventura

Estado: Não tratado

Classificação:

Comentário

No seguimento do anterior comentário, junto se anexa a versão nº 2 do ofício, para substituição do inicialmente enviado, mantendo os primeiros comentários.

Anexos:1

Resposta ao comentário